

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento, comparecem partes, justas e contratadas, a saber, de um lado, na qualidade de contratante, o **CITMAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA E VERDE MAR**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.510.376/0001-95, estabelecida na Rua Luiz Lopez Gonzaga, nº 1655, Bairro São Vicente, na cidade de Itajaí/SC, CEP 88.309-421, Fone: +55 47 3404-8000, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **Sr. Célio José Bernardino**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 663.590-3 (SSP/SC), inscrito no CPF sob o nº 342.674.929-72,; e de outro lado, na qualidade de contratada **DITZEL E ROSSDEUTSCHER – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.515.205/0001-42, sociedade de advogados inscrita na OAB/SC sob o nº 2453/2015, com sede na Avenida Marcos Konder, nº 1207, 4º andar, sala 49, Centro, na cidade de Itajaí/SC. CEP 88.301-303, Fone +55 47 3348-5826, email: henry@ditzross.adv.br, representada pelo sócio **Henry Rossdeutscher**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 15.289, portador da Cédula de Identidade nº 2821368 (SSP/SC), inscrito no CPF sob o nº 765.160.169-68, com escritório profissional na sede da CONTRATADA. E, assim sendo, firmado presente Termo Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços advocatícios, tendo como data final 31 de outubro de 2017.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da lei.

Itajaí/SC, 31 de maio de 2017.

Célio José Bernardino
Diretor Executivo do CITMAR

Ditzel & Rossdeutscher – Sociedade De Advogados

Contratada

TESTEMUNHAS:

Vivian Mengarda Floriani
CPF: 899.260.569-20

Djonatan Batista de Lima
CPF: 084.046.609-99

De acordo com os termos do contrato:

Dr. Henry Rossdeutscher
Advogado – OAB/SC 15.289